

Live Professor Deodato Neto e Professor Dickson Cosseti

## CRIMES VIRTUAIS AFETAM 42 MILHÕES DE BRASILEIROS

Em seu texto, aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- Conceito e tipos de crimes virtuais;
- Exemplos de recentes ações de “hackers” no Brasil;
- Ações que podem minimizar ou conter a atuação dos criminosos virtuais.

Talvez, a/o(s) TEMA DA REDAÇÃO seja/sejam uma das questões mais discutidas dos últimos meses/anos, em virtude dos seus reflexos na vida da/do(s) sociedade/ pessoas/ comunidade/ humanidade/ doutrinadores/ autoridades/ países/ estudiosos. Acerca do tema, três pontos merecem atenção especial.

Veja esse mesmo modelo aplicado ao tema TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL:

Talvez, o tráfico de drogas no Brasil seja uma das questões mais discutidas dos últimos anos, em virtude dos seus reflexos na vida da sociedade. Acerca do tema, três pontos merecem atenção especial.

### Proposta de solução

Talvez, os crimes virtuais representem uma das questões mais discutidas dos últimos anos, em virtude dos seus reflexos na vida da sociedade. Acerca do tema, três pontos merecem atenção especial.

O primeiro ponto diz respeito ao conceito de cibercrime. Trata-se de toda ação em que um computador ou uma rede de computadores é utilizada como uma ferramenta para o cometimento de crimes. Esse crime pode ocorrer das seguintes maneiras: estelionato; pirataria; disseminação de vírus por e-mail; distribuição de material pornográfico (em especial infantil); fraudes bancárias; falsa identidade; invasão de sítios, de programas, de sistemas e de aplicativos; furto e sequestro de dados; ameaça; calúnia; difamação; e “phishing”.

Ainda sobre o assunto, vale atentar para o segundo ponto: os crimes cometidos por “hackers” no Brasil. Em 2018, houve o caso de um criminoso acusado de furtar, virtualmente, mais de R\$ 400 milhões de inúmeras contas de correntistas de bancos nacionais, o caso do estelionatário Pablo. Em 2012, houve o vazamento de fotos pessoais da atriz Carolina Dieckmann, nome dado à Lei brasileira responsável por reprimir esses delitos (Lei Nº 12.737, de 2012). Outro caso notório foi o da invasão de aplicativos de mensagens de autoridades envolvidas na Operação Lava Jato, como o ex-juiz Sérgio Moro, gerando a divulgação de inúmeras diálogos entre as autoridades.

Por fim, outro ponto que merece destaque são as ações que podem minimizar ou conter a atuação dos criminosos virtuais. A fim de conter esse problema, é importante que o Estado e as empresas conscientizem as pessoas sobre a necessidade de realizar atualizações de antivírus e de trocar senhas periodicamente, garantindo também o uso de senhas “fortes”. Ademais, é preciso que o usuário se previna, não clicando em mensagens duvidosas, realizando backup dos seus arquivos e o mais importante: usando sistema operacional e de segurança originais.